



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 012/21**

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, pelo RGC e pelo REC do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2021, e

Considerando a necessidade de que o Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2021 aconteça dentro de condições técnicas que permitam o regular desenvolvimento da competição;

Considerando que até o presente momento alguns clubes ainda não inscreveram atletas em número suficiente para iniciarem a disputa;

Considerando que em reunião realizada nesta data os clubes integrantes da disputa decidiram adiar em uma semana o início da competição;

Considerando que o artigo 16, I e II do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para praticar todos os atos de natureza técnica e administrativa necessários ao bom desenvolvimento das competições, bem como promover as devidas alterações no calendário das competições

RESOLVE:

ADIAR em uma semana o início do Campeonato Estadual da Série C de Profissionais de 2021, a fim de que a competição seja iniciada a partir do dia 30 de maio de 2021, nos termos da tabela republicada pelo DCO.

Por conseguinte, ficam inalterados os termos do REC em relação ao prazo para inscrição de atletas para a primeira partida, devendo este, agora, obviamente, ser calculado como base na nova data de início da competição, dia 30 de maio de 2021.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 14 de maio de 2021.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES**